



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 023/2024, DO DIA 05 DE AGOSTO 2.024.

Aos cinco dias do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e quatro, às 20:00 horas, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; cito à Alameda Emilio Tieman, nº 34, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do seu titular, vereador Ovídio Alves Teixeira, do Vice-Presidente, vereador Carlos Alexandre Barbosa, da 1ª Secretária Vereadora Marina Marques Pinto, do 2º secretário vereador Valdeci Ribeiro de Almeida, contando com a presença dos Nobres Vereadores Ailton Ferreira Guimarães, Claudinei Ribeiro, Genecy Costa de Macedo, Luiz Rogério Moacir e Rafael Rabelo Cruz e, verificando número legal de presenças o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, convidou o vereador Rafael Rabelo Cruz para fazer leitura de um trecho bíblico. Logo após convidou a vereadora Marina Marques Pinto – 1ª Secretária para fazer leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 15 de Julho de 2024. A referida ata, após ser apreciada, foi aprovada por unanimidade pelos nobres vereadores presentes à sessão. A seguir leitura da Indicação nº 020/2024, autoria da vereadora Genecy Costa de Macedo, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao departamento competente, no sentido de providenciar as medidas cabíveis para o prosseguimento da manutenção de iluminação pública na Vila Rural, com a substituição de lâmpadas queimadas por lâmpadas novas, especialmente nas quadras 10 e 11, e lotes 07 e 22, respectivamente. Justificando que, naquela localidade falta iluminação adequada, além disso, os moradores pagam as suas taxas de iluminação em dia e, por isso, devem receber os serviços públicos de qualidade. Assim, indico ao Prefeito Municipal, que sejam tomadas as medidas necessárias para solucionar esse problema. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 018/2024, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dispõe sobre a composição, estrutura, competências e funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Cidade Gaúcha do Paraná–COMDESC, revogando lei anterior e, dá outras providências. O Referido Projeto de Lei será encaminhado para as Comissões Permanentes para os devidos pareceres. O Senhor Presidente esclareceu que por não constar, matérias em pauta para apreciação e votação, deixará a palavra livre aos Senhores Vereadores, nos termos do Art. 176 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis. Ninguém querendo se manifestar e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu pela presença dos Senhores Vereadores e demais pessoas presentes e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, da qual esta é a sua ata, que eu Marina Marques Pinto – 1ª Secretária, lavrei e assino-a juntamente com o Senhor Presidente. Plenário **Vereador Antonio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 05 de Agosto de 2.024.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Marina Marques Pinto
1ª Secretária